



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, 77 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 546 de 15 de julho de 2019, para julgamento do Processo nº 8.514/2019, Pregão Presencial 010/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para Registro de Preços, que tem por objeto registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações do Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

	Fornecedor	Representante Legal
1	A.J. MUNIZ EVENTOS ME	SANDRO DOS SANTOS NOVIS
2	INVISTA BUSINESS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	PAULO FERNANDO DA SILVA SOUZA
3	ARPA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE BRINDES LTDA	JAQUELINE OLIVEIRA MOTTA
4	MÉTODO ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI-EPP	REPRESENTADA POR SEUS ENVELOPES

Iniciada a fase de credenciamento, a empresa **MÉTODO ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI-EPP** não apresentou objeto social compatível com o certame, sendo **DESCLASSIFICADA**. As demais empresas foram **CRENCIADAS**. Foram consultados durante a fase de credenciamento o Registro de Empresas Inidôneas do TCU e o Cadastro de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS, que não retornou resultado em sua base de dados para as empresas credenciadas, conforme documentos anexos ao credenciamento. Passamos à abertura dos envelopes “A” Proposta de Preços. Foi solicitado pelo senhor pregoeiro que licitantes presentes rubricassem todos os documentos de credenciamento e propostas de preços o que de pronto foi feito. Prosseguiu-se com a etapa de lances até o encerramento de todos os itens. Foram classificadas, após os lances, para análise de habilitação as empresas: **A.J. MUNIZ EVENTOS ME** e **ARPA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE BRINDES LTDA**. Passamos a abertura dos envelopes “B” – documentação de Habilitação das empresas classificadas. Após a abertura dos envelopes verificou-se que: A empresa **A.J. MUNIZ EVENTOS ME** atendeu as especificações do Edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela Administração, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo declarada **VENCEDORA** do certame para o item 01; A empresa **ARPA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE BRINDES LTDA** não apresentou certidão de falência e concordata, sendo **INABILITADA** no certame, passando os itens 02 e 03 para a empresa **INVISTA BUSINESS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**; A empresa **INVISTA BUSINESS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** atendeu as especificações do Edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela Administração, perfazendo-se o valor total de sua



proposta em R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo declarada **VENCEDORA** do certame para os itens 02 e 03. Questionados os presentes sobre intenção de recurso, responderam que não, renunciando, portanto, a seu direito de interpor recurso no presente certame. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:20 horas, da qual eu, Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro S. da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

PROPONENTES:

A.J. MUNIZ EVENTOS ME

INVISTA BUSINESS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

ARPA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE BRINDES LTDA